



## **Município da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo  
Gabinete da Prefeita

**OFÍCIO Nº 2.075/2023/GP-154**

Em 05 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE – SP**

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1147/2023**, de autoria do vereador **CADU BARBOSA**, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou que consta em sua programação de serviços a revitalização da vaga de curta duração e das faixas de pedestre, e implantação da placa de velocidade (30Km/h) no referido endereço, cuja execução deverá obedecer aos critérios técnicos e administrativos.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et



## Verificação de assinatura



Código de verificação:

BEDXWRPA MXTB2RBC 3EJKYBDY 65DBALAG

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

